

PORTARIA Nº 053, 11 de DEZEMBRO de 2019.

**“Designa funcionários para auxiliar
nos trabalhos das Comissões
Processantes”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os servidores HERÁCLIO STEINBACH, advogado e ANDRESSA KARSCHIMARSKI, assessora legislativa, para assessorarem os trabalhos das Comissões Processantes, constituídas nos Procedimentos de Denúncia nº 001/2019 e 002/2019, promovidos contra o Vice-Prefeito Márcio Dreveck e Vereador César Augusto Accorsi de Godoy, respectivamente, na forma dos art. 86 e art. 95, inciso X do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente